



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº.388/2000

Concede gozo de Licença Prêmio
A Servidora Pública Municipal.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Sr^a. **MARIA TEREZINHA LEITÃO FLORES**, Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Oficial Administrativo, três (03) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de 1993/1998 e concede o gozo de trinta (30) dias, a partir do dia 23 de Outubro até o dia 21 de Novembro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 23 DE OUTUBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registro no livro nº.29.
Publicado em 23/10/2000.